

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N. º 27/2023

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 20 e parte do dia 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado de carnaval e à quartafeira de cinzas,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo os dias 20 (vinte) de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e a parte da manhã do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, (quarta-feira) em função do feriado de carnaval do dia 21 (vinte e um) de fevereiro e a quarta-feira de cinzas no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 13H:30MIN do dia 22 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujos funcionamentos sejam de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS CORREAGO (INC.) Assinado (INC.) CARRAGO (INC.) CARRAGO (INC.) CORREAGO (INC.) CORREA

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA 03078656909.
ND: G-BR, O-JICP-Brasal, OU=Presencial, OU= 4031299300151, OU=Secretaria da Recorla 7660rel do Brasil - RFB, OUFRE e-CPF A1, OU= (em branco), CIN=ELIEL DOS SANTOS CORREA-03078856009 Razãos Eurou o autor deste documento Localizagiles.

56909 Disti: 2023/02.15 15:38:37-03'00' Foot PDF Reader Versio: 12.10

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito